



DECRETO Nº 345/2021

Atualiza a composição dos Conselhos Gestor e Fiscal do Instituto de Previdência de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº 1.487, de 20/01/2006 e suas alterações e conforme o protocolado sob nº 3232/2021;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem os Conselhos Gestor e Fiscal do Instituto de Previdência de Prudentópolis para exercício do mandato na gestão 2019-2023:

I- Membros titulares do Conselho Gestor:

- a)** Maira Helena Falkoski;
- b)** Mauricio Lupepsa;
- c)** Marcelo Hohl Mazurechen;
- d)** Gustavo Luis de César.

II- Membros suplentes do Conselho Gestor:

- a)** Luciano Roik;
- b)** Rubens Woidelo;
- c)** Fabricio Luis Mosquer;
- d)** Nilcéia Maria Antunes Cristo.

III- Membros titulares do Conselho Fiscal:

- a)** Luiz Marcelo Antonio;
- b)** Terezinha de Fátima Ivascho;
- c)** Ivan Rech;
- d)** Dione de Fátima Mosquer.

IV- Membros suplentes do Conselho Fiscal:

- a)** Ariel Alex dos Santos;
- b)** Ismael Stadnik;
- c)** Valdemir Ferreira Menon Dora;
- d)** Adriana Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 084, de 13/02/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração